



**INDICAÇÃO Nº 174/2025**

Linhares, 04 de abril de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de serviços urbanos e obras/ secretaria de transito e segurança, para que sejam realizados os serviços de:

**INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA/PROTEÇÃO (QUARD RAIL). NA RODOVIA ANTÔNIO ARMANI, NO KM 5 NO DISTRITO DE SÃO RAFAEL LINHARES /ES.**

O local mencionado apresenta riscos frequentes de acidentes, sendo que o local tem curva perigosa, declive, proximidade com encostas e trafego intenso. Colocando em perigo motoristas, pedestres e moradores da região. A colocação de defensas metálicas ajudaria significadamente a aumentar a segurança viária, prevenindo a saída de veículos da pista e possível tragédias.





Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda

Vereador





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



3 de abr. de 2025 12:22:07



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade51>  
com o identificador 3300300037003800380032003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



3 de abr. de 2025 12:21:37



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003800380032003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **07/04/2025 13:26**

Checksum: **E58D2F3941021EDEB35A34CE01391259A8C097A8BC47EF99F0CC8AEFB41434BA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003800380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.